



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 143 /2025

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, A “SEMANA DO GAGEENSE AUSENTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, a Semana do Gageense Ausente, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º – A Semana do Gageense Ausente tem por objetivo:

- I – Promover o reencontro entre os filhos do Bairro Gagé que residem fora do município;
- II – Valorizar a cultura, as tradições e a história local;
- III – Fortalecer os laços comunitários, incentivando o sentimento de pertencimento e identidade com o bairro;
- IV – Fomentar o turismo local e o comércio durante o período comemorativo;
- V – Promover atividades culturais, esportivas, sociais e religiosas voltadas à integração da comunidade.

Art. 3º – Durante a Semana do Gageense Ausente poderão ser realizadas, em parceria com entidades civis, associações de moradores, associações de desenvolvimento econômico e a iniciativa privada:

- I – Apresentações artísticas e culturais;
- II – Feiras gastronômicas e de artesanato;
- III – Encontros de ex-moradores e famílias tradicionais do bairro;
- IV – Eventos esportivos e recreativos;
- V – Homenagens a personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do Bairro Gagé.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo a programação oficial e estabelecendo parcerias para a sua execução.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

VEREADOR ROGER DIÉGO EVANGELISTA

-12-Nov-2025-16:17-865924-172



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete, a Semana do Gageense Ausente, como forma de valorizar a história, a cultura e o sentimento de pertencimento dos moradores e ex-moradores do Bairro Gagé.

Muitos filhos dessa comunidade, embora residam em outras cidades ou estados, mantêm vínculos afetivos e familiares com o bairro, retornando periodicamente para visitar amigos e participar de eventos locais. Instituir uma semana dedicada a esse reencontro é uma forma de preservar a identidade cultural e estimular o desenvolvimento social e econômico da região.

Além disso, a celebração movimenta o comércio, promove o turismo e incentiva o envolvimento da comunidade em atividades culturais e solidárias. Assim, a proposta busca consolidar uma tradição festiva que fortaleça o orgulho de ser gageense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2025



VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA